



Livro_____

Folha_____

Pres._____

Secr._____

MUNICÍPIO DE VILA POUCA DE AGUIAR

CÂMARA MUNICIPAL

A T A

REUNIÃO ORDINÁRIA DE 11 DE AGOSTO DE 2016

----- Aos onze dias do mês de agosto do ano de dois mil e dezasseis, reuniu no Salão Nobre dos Paços do Município, a Câmara Municipal de Vila Pouca de Aguiar, para apreciação e deliberação dos assuntos constantes da agenda. -----

----- Estiveram presentes os Senhores: ANTÓNIO ALBERTO PIRES AGUIAR MACHADO, JOSÉ CARLOS SARAIVA RENDEIRO, ANA RITA FERREIRA DIAS BASTOS, MANUEL FERNANDES CHAVES, ANTÓNIO MANUEL PARENTE CORREIA VASCONCELOS, MARIA JOÃO MENDES DA SANTA FERNANDES e DUARTE GOMES MARQUES, respetivamente, Presidente e Vereadores da Câmara Municipal de Vila Pouca de Aguiar e eu, MÓNICA RAQUEL DE MATOS MARTINS CALHEIROS, Chefe da Divisão Administrativa e Jurídica e Secretária da Câmara Municipal. --

----- Esteve ainda presente o Senhor, NUNO MIGUEL FERNANDES AZEVEDO, Chefe do Gabinete de Apoio Pessoal do Presidente da Câmara Municipal. -----

----- Verificado o cumprimento das formalidades legais, o Senhor Presidente da Câmara Municipal declarou aberta a reunião eram nove horas e trinta e cinco. -----

ASSUNTOS DA ORDEM DO DIA:-----

DIVISÃO ADMINISTRATIVA E JURÍDICA/APOIO AOS ÓRGÃOS MUNICIPAIS: -

PONTO UM - Ata da reunião ordinária de 28 de julho de 2016 - Apreciação e deliberação. -----

Presente a ata referenciada, para apreciação e deliberação. -----

DELIBERADO: Aprovada por unanimidade. -----

DIVISÃO DE AMBIENTE E URBANISMO/PLANEAMENTO E ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO: -----

PONTO DOIS - VMPS – Águas e Turismo, S.A. – Delimitação territorial da Estância Termal de Pedras Salgadas – Proposta de rejeição – Apreciação e deliberação. ---

Considerando que: -----

A sociedade "VMPS - Águas e Turismo, S.A.", sociedade concessionária da exploração das Águas Minerais Naturais de Pedras Salgadas, bem como proprietária e exploradora do estabelecimento termal de Pedras Salgadas, apresentou junto do Município, de acordo com o disposto no art.º 3.º do Decreto-Lei nº 104/2004, de 11 de Junho, uma proposta de delimitação territorial da Estância Termal de Pedras Salgadas, visando essencialmente favorecer a atividade termal, passando pela criação e desenvolvimento de atividades culturais, de recreio



Livro_____

Folha_____

Pres._____

Secr._____

MUNICÍPIO DE VILA POUCA DE AGUIAR

CÂMARA MUNICIPAL

A T A

REUNIÃO ORDINÁRIA DE 11 DE AGOSTO DE 2016

e lazer ativo promovendo a recuperação física e psíquica; -----
O Município, no âmbito do presente pedido, solicitou parecer jurídico, com vista à verificação do cumprimento e preenchimento dos requisitos legais exigidos para aprovação da delimitação territorial da estância termal, para além de, complementarmente, se analisar o plano estratégico para a valorização cultural do termalismo nas Termas de Pedras Salgadas, por forma a dar continuidade ao desenvolvimento do turismo de saúde a nível local, regional e nacional. -----

O parecer jurídico solicitado considera que a proposta de delimitação territorial da Estância Termal de Pedras Salgadas, apresentada pela sociedade pela "VMPS - Águas e Turismo, S.A." junto do Município de Vila Pouca de Aguiar, não é viável e conseqüentemente deverá ser rejeitada, tendo em conta que: -----

- O pedido de delimitação territorial apresentado pela VMPS, nos termos do artigo 3.º do Decreto-Lei nº 142/2004, de 11 de Junho, não cumpre para com os requisitos deste corpo normativo e do próprio modelo aprovado pela DGS; -----

- A proposta de delimitação territorial da estância termal de Pedras Salgadas, não se encontra devidamente fundamentada, nas suas várias vertentes, nomeadamente a justificação da área a delimitar ser 162 vezes superior à da estância termal, face à necessidade de satisfação das necessidades de cultura, recreio, lazer ativo, recuperação física e psíquica, para além de a proposta não fazer menção à existência de infraestruturas necessárias à instalação de empreendimentos turísticos, nem tão pouco propor uma valorização do património imobiliário, histórico, cultural, social e económico do Parque Termal de Pedras Salgadas; -----

- A concretização da proposta apresentada pela "VMPS - Águas e Turismo" deveria compreender um conjunto de programas, ações e iniciativas objetivas (devidamente fundamentadas) na definição de uma estratégia de acompanhamento e monitorização, na qual deveriam ser definidos indicadores que permitissem acompanhar e avaliar os impactos desta ao longo da sua implementação; -----

- O pedido de delimitação territorial irá conflitar com a concessão das Águas do Cardal para exploração de água mineral natural gasocarbónica, na vertente termal (balneário e estância termal e SPA), sendo a impossibilidade de exploração deste recurso uma menos-valia para o município, em termos de desenvolvimento social e económico; -----

- Para que a proposta de delimitação territorial da estância termal de Pedras Salgadas, fosse, potencialmente, viável, a "VMPS - Águas e Turismo, S.A.", deveria, previamente, garantir a difusão e dinamização da oferta do território das Termas de Pedras Salgadas, propondo-se a implementação de um conjunto de ações e iniciativas de valorização da vertente terapêutica, suportadas em diversos instrumentos e ferramentas de comunicação, capazes de projetar a imagem e a notoriedade deste destino. -----

Considerando ainda que: -----

Por edital de 24 de julho de 2016, a Câmara Municipal de Vila Pouca de Aguiar tornou público que, ao abrigo do disposto no n.º 1 do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º142/2004, de 11 de junho, em reunião de Câmara de 9 de junho de 2016, foi deliberado a abertura de um



Livro_____

Folha_____

Pres._____

Secr._____

MUNICÍPIO DE VILA POUCA DE AGUIAR

CÂMARA MUNICIPAL

A T A

REUNIÃO ORDINÁRIA DE 11 DE AGOSTO DE 2016

período de auscultação pública de 30 dias para formulação de sugestões e para a apresentação de informações sobre quaisquer questões que possam ser consideradas no âmbito do procedimento de delimitação por todos os interessados; -----

O Município de Vila Pouca de Aguiar promoveu, ainda, uma sessão pública de discussão da proposta de delimitação territorial da Estância Termal de Pedras Salgadas, que se realizou no dia 3 de agosto de 2016, no edifício do Centro de Serviços Públicos de Pedras Salgadas. - Foram várias as participações de cidadãos, partidos políticos e associações, tendo sido unânime e transversal a todos os intervenientes a opinião de o Município não permitir a aprovação ou deferimento deste pedido de delimitação territorial apresentado. -----

Pelo exposto, nos termos do artigo 3.º do Decreto-Lei nº 142/2004, de 11 de Junho, e no âmbito do parecer jurídico apresentado que se anexa, é presente uma proposta do Senhor Presidente da Câmara Municipal, que se anexa, no sentido de rejeição da proposta de delimitação territorial da Estância Termal de Pedras Salgadas, apresentada pela sociedade pela "VMPS - Águas e Turismo, S.A.". -----

DELIBERADO: Aprovada por unanimidade. -----

DIVISÃO FINANCEIRA E APROVISIONAMENTO/PATRIMÓNIO E EDIFÍCIOS MUNICIPAIS: -----

PONTO TRÊS - Associação das Mulheres Aguiarenses Empreendedoras – Proposta de protocolo de cedência de instalações – Apreciação e deliberação. -----

O Associativismo é visto como uma forma de juntar interesses comuns, defendendo pontos de vista de forma global, possibilitando a intervenção dos cidadãos em várias esferas da vida social, constituindo um importante meio de exercer a cidadania. A importância e o valor do associativismo decorre do facto de constituir uma criação e realização viva e independente; uma expressão da ação cultural, desportiva, recreativa e social das populações nas mais variadas áreas. -----

Considerando que, a criação da Associação das Mulheres Aguiarenses Empreendedoras, terá uma intervenção numa área específica e tendo necessidade de ter um espaço físico para, atendimento e sede social. -----

Pelo exposto e nos termos do nº 1 da alínea u) do artigo 33 da Lei 75/2013, de setembro, é presente uma proposta do Senhor Vereador, Duarte Marques, que se anexa, no sentido de ser celebrado um Protocolo de Cedência de Instalação Provisória, num espaço na Central de Camionagem de Vila Pouca de Aguiar, com a Associação das Mulheres Aguiarenses Empreendedoras, com o objetivo de proporcionar a sua utilização como sede da AMAE. ---

----- A Senhora Vereadora, Ana Rita Ferreira Dias Bastos, ausentou-se do salão e não participou na discussão e votação deste ponto, por ser a Presidente da Direção da Associação das Mulheres Aguiarenses Empreendedoras, tendo regressado ao salão no final da vota-



Livro _____
Folha _____
Pres. _____
Secr. _____

MUNICÍPIO DE VILA POUCA DE AGUIAR

CÂMARA MUNICIPAL

A T A

REUNIÃO ORDINÁRIA DE 11 DE AGOSTO DE 2016

ção. -----

DELIBERADO: Aprovada por unanimidade. -----

DIVISÃO DE OBRAS MUNICIPAIS/MANUTENÇÃO DE INSTALAÇÕES: -----

PONTO QUATRO - Posto da Guarda Nacional Republicana de Vila Pouca de Aguiar – Substituição da Cobertura – Doação de material – Proposta de alteração da deliberação camarária de 28.04.2016. -----

Na reunião da Câmara Municipal de 28 de abril de 2016 foi aprovada a proposta de doação à Guarda Nacional Republicana do material necessário para a remodelação da cobertura do posto territorial de Vila Pouca de Aguiar. -----

A proposta ora aprovada contemplava um total de 684m² de painel sandwich. -----
Aferidas as medições para efeitos de contratação, verificou-se que apenas seriam necessários 620m², com um custo estimado de 13.467,52 €.

Assim, é presente uma proposta do Senhor Vereador, Duarte Marques, no sentido de ser aprovada a redução do valor do material a atribuir, por força da revisão em baixa da quantidade de painel necessário ao propósito inicial, que é a remodelação da cobertura do posto da Guarda Nacional Republicana de Vila Pouca de Aguiar. -----

DELIBERADO: Aprovada por unanimidade. -----

DIVISÃO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL/CULTURA: -----

PONTO CINCO - Associação Europeia dos Eleitos de Montanha – Proposta de adesão – Apreciação e deliberação. -----

A Associação Europeia dos Eleitos de Montanha tem como principal objetivo o apoio ao desenvolvimento integrado das regiões de montanha no período compreendido entre 2014/2020; -----

A Associação Europeia dos Eleitos de Montanha pretende apoiar a construção de territórios de montanha a fim de lhes permitir um desenvolvimento local integrado, bem como apoio na captação de fundos europeus para financiamento de ações em prol da valorização das mais-valias dos territórios no âmbito das políticas europeias; -----

A integração na Associação Europeia dos Eleitos de Montanha prevê o pagamento de uma quota anual no valor de 1.700,00 € (mil e setecentos euros). -----

Pelo exposto e nos termos da alínea aaa) do n.º 1 do artigo 33 da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, é presente uma proposta do Senhor Vereador, Duarte Marques, que se anexa, no sentido de ser aceite a respetiva adesão à Associação Europeia dos Eleitos de Montanha, de



Livro_____

Folha_____

Pres._____

Secr._____

MUNICÍPIO DE VILA POUÇA DE AGUIAR

CÂMARA MUNICIPAL

A T A

REUNIÃO ORDINÁRIA DE 11 DE AGOSTO DE 2016

acordo com os estatutos em anexo. -----

DELIBERADO: Aprovada, com as abstenções dos Senhores Vereadores, José Carlos Saraiva Rendeiro, Manuel Fernandes Chaves e Maria João Mendes da Santa Fernandes. -----

PONTO SEIS - Sala de Leitura de Pedras Salgadas – Proposta de cedência de material bibliográfico – Apreciação e deliberação. -----

O Município de Vila Pouca de Aguiar encontra-se a preparar um novo espaço cultural, uma Sala de Leitura, no Parque Termal de Pedras Salgadas; -----

O objetivo geral deste projeto é enriquecer a experiência de permanência na região, elevando o grau de satisfação do público através da valorização de obras literárias e dos autores locais e regionais; -----

Considerando a intenção do munícipe Agostinho José Chaves Gonçalves em contribuir e colaborar para o enriquecimento do espólio documental, tomando acessível a fruição do livro e da leitura através da disponibilização de 272 (duzentas e setenta e duas) obras literárias. -----

Pelo exposto e no âmbito das atribuições do Município na área da cultura previstas na alínea e) do nº 2 do artigo 23º da Lei 75/2013, de 12 de Setembro, é presente uma proposta do Senhor Vereador, Duarte Marques, no sentido de estabelecer a parceria com o Senhor Agostinho José Chaves Gonçalves através da aceitação da cedência do material bibliográfico descrito em anexo, para enriquecimento da Sala de Leitura de Pedras Salgadas. -----

DELIBERADO: Aprovada por unanimidade. -----

----- E nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente da Câmara Municipal, declarou encerrada a reunião eram dez horas e cinco minutos, da qual se lavrou a presente ata, que foi aprovada em minuta e vai ser assinada pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal. ----

----- E eu, Mónica Raquel de Matos Martins Calheiros, Chefe da Divisão Administrativa e Jurídica, e Secretária da Câmara Municipal, a redigi e subscrevi. -----

O Presidente: _____.

O Secretário: _____.